O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Extrangeiro, 250$000
NUMERO DO DIA, 200 REIS — ATRASADO, 300 REIS
PUBLICIDADE: De accôrdo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista, 52
Telephones: Redacção, 2-3151 — Administração, 2-3152
OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 41 - Tel. 2-7175

ANNO LX | DIRECTOR JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1934 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.917

E' LIDA NA CAMARA UMA CARTA DO SR. JOSE' MARIA WHITAKER

Necessidade da execução do convenio entre o Brasil e o Uruguay estabelecendo dispensarios para o tratamento das enfermidades syphiliticas — Esteve reunida a Commissão de Orçamento

C.ª DE GARANTIA E PREVIDENCIA DA BOLSA DO RIO

RIO, 24 ("Estado") — A sessão de hoje da Camara dos Deputados, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos, foi aberta com a presença de 36 deputados. A acta é approvada sem restricções e o expediente consta de uma representação dos carteiros relativa á construcção de um hospital.

UMA CARTA DO SR. JOSE' MARIA WHITAKER

O primeiro deputado a occupar a tribuna, na hora destinada ao expediente, foi o sr. Cincinato Braga que procedeu á leitura de uma carta do sr. José Maria Whitaker, ex-ministro da Fazenda, a proposito de um seu discurso sobre a venda de letras de cambio.

O sr. Cincinato Braga diz que não citára nominalmente o sr. José Maria Whitaker e accentua que em sua carta s. exa. se mantem no mesmo ponto de vista do orador. A carta que leu da tribuna está nos seguintes termos:

"Exmo. sr. dr. Cincinato Braga — Saudações cordiaes. Venho pedir-lhe licença para duas observações ao seu ultimo discurso, relativas á politica cambial do governo Federal:

Quando assumi o governo, encontrei o cambio preso á taxa nominal de 3 1/4. Com as cautelas de que pôde lançar mão libertei-o, pouco depois, permanecendo o regime de liberdade do mercado até Setembro de 1931.

Por essa época a baixa se pronunciára de maneira alarmante e, como sempre em taes casos acontece, maior pressão faziam no mercado os especuladores que os tomadores de real necessidade.

Resolvi-me então voltar ao regime de restricções que encontrára, com modificações que todavia garantiam os interesses do publico e salvaguardavam o Banco do Brasil e o governo, de qualquer suspeita de abuso em proveito proprio ou alheio.

Taes modificações consistiam na classificação legal das necessidades cambiaes, que deveriam ser successivamente attendidas; e tambem na criação de uma commissão composta de um representante do Banco do Brasil, um da Associação Bancaria do Rio de Janeiro ou da Associação dos Bancos de São Paulo, á qual caberia fixar as datas da distribuição do cambio com prazo e as quotas a distribuir a cada Banco.

As compras das letras eram feitas aos preços que vigoravam na praça na data do decreto. Em 27 de Setembro de 1931 (o decreto é do dia 28), o Banco do Brasil comprava a libra a 58$400 e o dollar a 15$600; em 15 de Novembro do mesmo anno, na vespera de minha retirada do Ministerio, comprava a libra a 58$514 e o dollar a ... 15$500. Não foi portanto no meu tempo que se registou o prejuizo (a exportação) a que v. exa. alludiu.

Outra ponderação que necessito fazer é relativamente ao "deficit" do periodo em que dirigi a pasta da Fazenda.

Este "deficit" foi exclusivamente dos 4 primeiros mezes. O orçamento tinha sido feito ás pressas no primeiro mez da revolução com os elementos que tinham servido ao orçamento anterior. Logo que se percebeu o decrescimo enorme das rendas, fez-se a reforma que começou a vigorar em Maio e dahi em diante não houve mais excesso de despesa sobre a receita, conforme demonstravam, mez a mez, os balancetes da situação do Thesouro que pontualmente, durante minha administração, publiquei. O ultimo desses balancetes está transcripto á folha 51 do meu livro a que acabo de me referir.

No orçamento então estava incluido o serviço da divida externa que attendi integralmente em especie até o dia 30 de Setembro de 1931.

Dahi em diante o equivalente das prestações vencidas foi depositado realmente no Banco do Brasil, conforme assignalei no meu discurso de despedida, o qual está á folha 96 do citado livro.

Gratissimo antecipadamente pela attenção que der a estas ponderações, sou sempre de v. exa. amigo, admirador e criado. — José Maria Whitaker".

O trecho citado nesta carta e existente á pagina 26 do livro "A administração financeira do governo provisorio de 4 de Novembro de 1930 a 16 de Novembro de 1931", é o seguinte:

"Seria facil persistir no mesmo artificio de manter o Banco do Brasil, arbitrariamente, uma taxa alta para a compra de cambiaes que por lei lhe competia privativamente, só fornecendo ao mercado o que sobrasse de suas necessidades e das do Thesouro Nacional; mas (o grypho é do orador) "os inconvenientes que resultariam desta falsa situação, sobrecarregando os nossos artigos exportaveis, destruindo o credito do nosso commercio e obstando á entrada de novos capitaes, pareceram-me mais temiveis que o momentaneo desprestigio que adviria daquella baixa que as circumstancias, então irremoviveis, tornavam inevitavel e cujas causas só lentamente poderiam ir sendo corrigidas".

Em seguida é dada a palavra ao sr. Adolpho Bergamini, que lê um telegramma do sr. Pedro Timotheo, testemunhando a boa administração realisada pelo tenente Aloysio Ferreira na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Passa a tribuna a ser occupada pelo sr. Alvaro Ventura, representante proletario, que trata de um comicio anti-guerreiro, realisado sabbado ultimo na praça Harmonia, nesta capital.

Sobre o mesmo assumpto fala o sr. Waldemar Reykdal.

CONVENIO ENTRE O BRASIL E O URUGUAY

O sr. Renato Barbosa, que em seguida occupa a tribuna, mostra a necessidade da execução do seguinte convenio assignado entre o Brasil e o Uruguay:

"S. exa. o sr. presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil e s. exa. o sr. presidente da Republica Oriental do Uruguay, desejando unificar esforços para a lucta contra as enfermidades venereo-syphiliticas nas fronteiras de seus respectivos paizes, resolveram de commum accôrdo e para lograr esse fim humanitario, celebrar um convenio; para o que nomearam seus plenipotenciarios, a saber:

S. exa. o sr. presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil ao sr. Hello Lobo, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario perante o sr. presidente da Republica Oriental do Uruguay; e

S. exa. o sr. presidente da Republica Oriental do Uruguay ao sr. Ruffino T. Dominguez, seu ministro secretario de Estado das Relações Exteriores.

Os quaes depois de haverem exhibido seus plenos poderes achados em boa e devida forma convieram no seguinte:

Artigo 1.o — Nas cidades fronteiriças do Brasil — Uruguayana, Barra do Quarahym, Quarahym, Sant'Anna do Livramento, Bagé, Jaguarão, Santa Victoria — e do Uruguay, — Santa Rosa, Artigas, Rivera, Mello, Rio Brando, Rocha, Castillos — e noutras que forem depois escolhidas serão estabelecidos dispensarios a cargo de medicos diplomados que tenham por missão o tratamento prophylactico e curativo das enfermidades venereo-syphiliticas.

Artigo 2.o — As autoridades sanitarias dos paizes signatarios combinarão os meios tendentes a dar a conhecer e a diffundir, por meio de conferencias, publicações, exhibições cinematographicas, e quaesquer outros processos, a necessidade de estimular a acção dos dispensarios e de interessar a attenção dos habitantes da fronteira sobre os beneficios que traz esta acção para a saude publica."

CAIXA DE GARANTIA E PREVIDENCIA

Passa a tribuna a ser occupada pelo sr. Vergueiro Cesar que disse:

"Sr. presidente. Tive a satisfacção de apresentar na sessão do dia 22 do corrente da Commissão de Finanças, á qual me honro de pertencer, um projecto de lei instituindo uma Caixa de Garantia e Previdencia para os corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

O projecto que formulei, conforme tive occasião de dizer ao illustre ministro da Fazenda, dr. Arthur de Souza Costa, vae ao encontro de seu appello porquanto não traz augmento de despesa nem impõe a criação de qualquer imposto ou taxa.

Entretanto o projecto engrandece a Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, cujo funccionamento interessa o Brasil inteiro e não só o Districto Federal.

Era meu intuito elaborar o mencionado projecto como capitulo de um outro, integral, que já tenho concluido, sobre Bolsas em geral e negociações de valores immobiliarios, mas acceitando criticas procedentes dividi o primitivo projecto em dois um a que já me referi e outro geral para todo o Brasil que apresentarei na segunda quinzena de Outubro.

A caixa que o projecto visa instituir para a Bolsa do Rio de Janeiro, não é uma novidade para o Brasil. Pois a Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo já possue uma identica que foi criada pela lei do Estado de São Paulo n. 2.165, de 22 de Dezembro de 1926, por propositura do illustre parlamentar sr. Fontes Junior, no Senado de São Paulo. A esse tempo tambem estudaram o assumpto em notaveis pareceres, os commercialistas srs. professores Frederico Vergueiro Steidel e Waldemar Ferreira. Em seguida ao regimento interno da Bolsa de São Paulo, projecto meu e que legalmente se acha em vigor desde 11 de Janeiro de 1928 foi regulamentada a Caixa da Bolsa de S. Paulo, no respectivo titulo III, do artigo 145 ao artigo 196.

E a Caixa da Bolsa de S. Paulo, que tambem nada custa ao Estado e ao povo, é uma instituição solida e do maior effeito util para a disciplina dos corretores e para a segurança dos negocios da Bolsa, que se ultimam naquella adiantada praça brasileira.

Quando me desempenhei, em 1931, da honrosa incumbencia de organisar a Bolsa de Fundos Publicos de Porto Alegre, não me esqueci de incluir no seu apparelhamento auxiliar, a Caixa de Garantias e Previdencias daquella futurosa Bolsa.

E é inconcebivel que a Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, uma das primeiras da America do Sul em valor e em edade, ainda não contasse para melhor attingir sua finalidade social e economica, com um apparelhamento da importancia da Caixa que se projecta criar.

A criação da Caixa da Bolsa de S. Paulo foi inspirada pela Caixa da Bolsa de Pariz, a formidavel instituição universal que Zola pinta com tanto colorido e com tanta vida no seu livro "L'argent", uma das unidades de sua obra cyclopica que mesmo um especialista não escreveria melhor, na parte technica.

O projecto que submetti á apreciação da Commissão de Finanças é a propria lei de S. Paulo e a do Rio Grande do Sul com modificações aconselhadas pela experiencia.

Para os meus principaes de Bolsa que pretende sejam transformados em lei, solicitei a opinião autorisada de diversas instituições, de diversos juristas e financeiros com o intuito de os melhorar e os aperfeiçoar.

Assim é que me dirigi por carta á Bolsa do Rio de Janeiro na pessoa do meu prezado collega e amigo, sr. dr. Ary de Almeida e Silva que tanto tem feito pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro:

"Rio, 21 de Agosto de 1934. Prezado sr. dr. Ary de Almeida e Silva. Attenciosas saudações. Junto tomo a liberdade de enviar ao bom amigo e illustre collega um esboço da reforma da legislação federal sobre Bolsas que eu pediria fosse mostrado á Camara Syndical a que preside com tanto brilho, competencia e dedicação e a todos os dignos collegas da Bolsa do Rio de Janeiro. Com satisfacção acceitarei para o esboço toda a critica justa e procedente no meu empenho sincero de procurar dar á nossa terra uma boa legislação financeira que sirva para o Brasil inteiro e que tire as Bolsas de Fundos Publicos e a negociação de valores mobiliarios, da rotina, da estreiteza e do espirito acanhado em que se arrastam. Boa parte do que se encontra no esboço já é triumphantemente praticado na Bolsa de S. Paulo e já se acha incorporada na lei que instituiu a bolsa de Porto Alegre, como o eminente collega sabe bem. O esboço é producto de observação, experiencia e de estudo. Avulta como seu principal objectivo o interesse publico, interesse geral, interesse nacional.

No meu trabalho não vi esta ou aquella Bolsa, por serem todas Bolsas nacionaes, cujo bom funccionamento importa a todos os brasileiros. Visei acima de tudo o effeito util das Bolsas consubstanciado no mercado nacional dos valores mobiliarios. Cada artigo do esboço se funda em solidas razões. Nelle nada é arbitrario, improvisado ou ligeiramente formulado. Todas as suas disposições foram bem meditadas e se concatenam num systema que se anima, em uma orientação de forte idealismo pratico. Confio na reforma emprehendida com o mesmo ardor e a mesma fé com que se emprehenderam as reformas da Bolsa de S. Paulo e se instituiu a Bolsa de Porto Alegre. Entrego o meu esboço ao patriotismo da Bolsa do Rio de Janeiro e ao valor moral de seu presidente a quem abraço com a admiração de sempre. — Abelardo Vergueiro Cesar".

Sr. presidente. As caixas de garantia e previdencia das Bolsas visam, em primeiro logar, o interesse geral só objectivando em segundo logar o interesse, tambem legitimo, do corretor.

O que ellas collimam acima de tudo, é augmentar a garantia do corretor, em frente ao seu cliente, em frente a outro corretor, e em frente á propria Bolsa. Esse augmento de garantia aperta os laços da disciplina administrativa, accelera a liquidação dos negocios entabolados, intensifica o sentimento da responsabilidade de cada um e da corporação seleccionada, eleva a classe, engrandece uma Bolsa com enormes vantagens moraes e materiaes.

E não ha instituição mais damnosa para uma sociedade do que uma Bolsa que funcciona mal, então ajuntamento illicito que virá cobrir com o manto da legalidade e da correcção commercial, traficancias immoraes e impunes.

E como demonstrarei opportunamente os papeis de Bolsa do Brasil já attingem a milhões de contos de réis, cujas cotações, no dizer de Thaller, interessam a todos os cidadãos.

Estão assim em negociações de milhões de contos de titulos publicos e particulares entregues ás Bolsas brasileiras, cuja legislação federal ainda é de 1897 (decreto n. 2.475, de 13 de Fevereiro de 1897) copiada da legislação franceza, já velha, e do Codigo Commercial brasileiro (do artigo 36 a 67) tambem copiado do Codigo Commercial Francez na parte que se refere a corretores.

Por isso tudo eu peço a attenção dos poderes publicos, dos juristas, dos financeiros e todos quanto se interessam pela orientação da nossa fortuna publica e privada para a significação que tem na dynamica social e economica de um povo, a negociação diaria e permanente de seus valores, mobiliarios que assume proporções astronomicas depois de sua democratisação, mesmo num paiz pobre e de fraca circulação de valores mobiliarios como é o Brasil.

Entre nós, as Bolsas, as emissões de titulos, os papeis de Bolsas são muito pouco estudados, mesmo pelos commercialistas, financeiros e economistas.

E' difficil se encontrar livros que tratem do assumpto. Os nossos cursos de Direito, de Economia Politica ou de Finanças, cogitam da materia muito por cima. Que eu conheça, só na Bolsa de S. Paulo é que ha uma bibliotheca especialisada desse estudo e assim mesmo bibliotheca pequena e ainda deficiente, se bem que se deva mencionar que a Bolsa do Rio de Janeiro e a de Porto Alegre já tenham um começo de bibliotheca.

O unico livro sobre Bolsas no Brasil de que tenho conhecimento, é uma monographia de José Claudio da Silva sobre a Bolsa do Rio de Janeiro, que ainda vive com a admiravel organisação que elle lhe deu como seu presidente que foi durante annos, fazendo trabalho brilhante para a epocha de 1897.

E' de se assignalar, entretanto, uma série de artigos que sobre Bolsas e valores mobiliarios, escreveu o scintillante publicista sr. dr. Victor Vianna, no "Jornal do Commercio".

Carvalho de Mendonça, no seu monumental "Tratado de Direito Commercial Brasileiro" estuda — Bolsas e corretores — citando varias vezes, e com admiração, José Claudio da Silva, cujos relatorios são dignos de ser lidos.

A Bolsa do Rio de Janeiro, antes da systematisação util de José Claudio da Silva, era um corpo ainda em formação, chaotico, confuso, que culminou na agitação delirante e desordenada do encilhamento que o visconde de Taunay fixou em paginas tão palpitantes, em conhecido livro. Continua, pois, a systematisação de José Claudio da Silva com o dr. Ary de Almeida Silva, que está construindo um edificio grandioso para a Bolsa do Rio de Janeiro que, com as outras Bolsas de valores do Brasil, deverá constituir o — Mercado Nacional de Valores Mobiliarios — que resumindo deverá ser a negociação methodica dos melhores titulos brasileiros, publicos e particulares, nas maiores praças do paiz, até que sejam, mais tarde, tambem Bolsas internacionaes, quebrando mais ainda a autarchia nacional que o visconde de Cayru' começou a destruir em 1808, mas que ainda tanto nos suffoca num incomprehensivel nacionalismo estreito que antes de nos defender tanto nos prejudica.

Entregando o meu projecto á Commissão de Finanças composta de atilados especialistas, eu solicito não só de seus illustres membros como tambem de toda a Camara dos Deputados a mais severa critica para elle, com a intenção de ver melhorado o meu trabalho que forçosamente deverá ter diversas imperfeições que só poderão ser corrigidas se os meus nobres collegas me acudirem com suas luzes como eu espero.

Sr. presidente. Junto envio a v. exa. o "Diario do Poder Legislativo", de 23 de Setembro, que nas suas paginas 735 e 736 traz o meu mencionado projecto, que eu rogaria a v. exa. fosse novamente publicado no jornal da casa por haver sahido com alguns erros de impressão".

POLITICA DO PARA'

O sr. Mozart Lago, que é o orador seguinte, trata da politica paraense, lendo varios telegrammas sobre os ultimos acontecimentos desenrolados no Pará. Após essa leitura, o deputado carioca tece commentarios e critica a attitude do interventor Magalhães Barata.

O sr. Mario Chermont occupa-se dos mesmos acontecimentos, lendo telegrammas que recebeu do interior do Estado do Pará.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Na ordem do dia faltou numero para votações. Foi encerrada a segunda discussão do projecto do Orçamento da Receita.

COMMISSÃO DE ORÇAMENTO

Esteve reunida a commissão de Orçamento, tendo sido assignados pareceres sobre as emendas offerecidas aos orçamentos dos Ministerios da Fazenda, Exterior, Educação e Trabalho.

Na parte relativa ao Ministerio da Educação não houve augmento de despesa, a não ser a que se verificará de 80 contos com a approvação de uma emenda do sr. Henrique Dodsworth a ser accrescida na verba relativa ao curso complementar do Collegio Pedro II.

Depois de algum debate ficou firmado que os funccionarios que já percebiam gratificação addicional em 1930 continuarão a tel-a progressivamente. Interpretou-se assim o artigo que sobre o assumpto consta das Disposições Transitorias da Constituição.

Amanhan haverá nova reunião da commissão.

NEGOCIAÇÕES PARA UM TRATADO COMMERCIAL COM OS EE. UNIDOS

Campanha iniciada pelo Conselho Federal de Commercio Exterior para o uso do calçado, como medida hygienica, por parte de toda a população rural

PROPAGANDA DO CONSUMO DO MATE NO PAIZ

RIO, 24 ("Estado") — Sob a presidencia do sr. Getulio Vargas e com a presença de todos os seus membros, realisou-se hoje a reunião semanal do Conselho Federal do Commercio Exterior.

O chefe da nação, que é o presidente effectivo do Conselho, chegou ás 9 horas, dando inicio aos trabalhos, que se prolongaram até as 11 e meia, sempre sob a direcção de s. exa.

Aberta a sessão, estando presente além do conselheiro, o ministro das Relações Exteriores, sr. José Carlos de Macedo Soares, foi dada a palavra ao sr. José Maria de Lacerda, que apresentou uma indicação sobre a uniformisação das estatisticas industriaes, agricolas e commerciaes do Brasil. Em seguida o sr. Arthur Torres Filho leu e justificou uma indicação sobre o desenvolvimento da cultura do trigo no Brasil e o sr. Arthur de Carvalho apresentou uma outra para que o governo estude e procure encontrar uma rapida solução para o problema do aperfeiçoamento dos machinismos utilisados no beneficiamento do côco babassu'.

Estas tres indicações foram encaminhadas ás camaras respectivas para pareceres afim de voltarem ao plenario para votação final.

O sr. Marcos de Souza Dantas, como um dos relatores dos assumptos que se referem ás negociações para um tratado commercial para os Estados Unidos, prestou informações sobre a continuação das negociações preliminares nesse sentido e especialmente sobre os ultimos estudos feitos não só pelo Itamaraty mas pela estatistica commercial do Ministerio da Fazenda.

O sr. Sebastião Sampaio relatou verbalmente tudo quanto fôra combinado na primeira reunião realisada sabbado ultimo a proposito da iniciativa do Conselho de conseguir que as fabricas de calçados brasileiras produzam dois typos, os mais baratos possiveis, de calçado, um de superior qualidade, systema "Good Year", para remessa aos mercados estrangeiros, não só da America do Sul mas tambem da Europa, e outro typo de boa qualidade, entretanto, de preço mais accessivel, systema "Blake", para as zonas ruraes do Brasil afim de fazer diminuir sensivelmente, ou mesmo desapparecer, os pés descalços no interior do paiz. Explicou detalhadamente que na reunião estiveram representadas as repartições publicas federaes que compram calçados para o Exercito, Marinha e Policia do Districto, Fundação Rockefeller, Directoria Geral de Saude Publica, Centro do Commercio e Industria e associações de productores de couros, proprietarios de curtumes, de fabricas de calçados, de machinas allemans e norte-americanas para a fabricação do producto. Informou que o sr. Euvaldo Lodi, representante da Confederação Industrial do Brasil, ficou encarregado de dirigir os trabalhos de duas sub-commissões technicas no sentido de uniformisar a fabricação desses dois typos de calçado nacional.

O consultor technico, sr. Clovis Ribeiro, foi commissionado para proceder em São Paulo a uma coordenação geral dos interessados, no assumpto, semelhante a que se está fazendo no Rio, reunindo assim no mesmo sentido as industrias de couros e de calçados daquelle maior centro industrial da America do Sul.

Informou ainda o director executivo do Conselho que o Exercito, a Policia, a Fundação Rockefeller e a Directoria Geral de Saude Publica prometteram continuar na commissão permanente criada para tratar do assumpto, não só com o intuito de auxiliar o incremento economico industrial da nossa producção de couros e calçados, como tambem a ajudar no serviço de prophylaxia da campanha contra o "amarellão", verminose, que é a maior praga das zonas ruraes do Brasil e em cujo combate são factores de grande importancia, não sómente o uso da fóssa e o tratamento da molestia, mas igualmente o uso do calçado, visto que o verme se introduz pela pelle.

Citou detalhes curiosos fornecidos pelos medicos especialistas que compareceram á reunião, sobre o calçado como preventivo da molestia. Entre estes detalhes, lembrou as curvas comparativas do "amarellão" nos Estados Unidos e no Brasil. Naquelle paiz a doença ataca mais as crianças do que os adultos, porque estes, mesmo nos campos, andam calçados; no Brasil, o numero de casos é maior entre os adultos.

Quanto ás estatisticas da industria dos calçados, declarou ter conseguido dados interessantes controlados pelos representantes presentes á reunião. São fabricados hoje no Brasil 15 milhões de pares de calçados de couro, annualmente, sendo a metade do typo "Good Year" e a outra metade do typo "Blake", havendo neste momento uma crise de superproducção destes typos. São fabricados tambem cinco milhões de pares de calçado de lona e de sola de borracha, dos chamados systema "tennis", industria quasi toda de São Paulo, que está em franco progresso, usando toda a materia prima, lona e borracha nacional. Quanto á industria productora dos calçados de couro, verifica-se que ella consumia ha dez annos setenta por cento de materia prima estrangeira e agora já emprega mais de setenta e cinco por cento de materia prima nacional. As estatisticas informam ainda que ha 8.600 fabricas de calçados no Brasil emquanto que nos Estados Unidos, grande productor, existem apenas 2.000 fabricas, differença que naturalmente deriva de que as fabricas brasileiras são de producção insignificante comparadas com as americanas.

Ha pouco tempo o Conselho Federal começou a estudar a possibilidade da collocação de 70.000 couros de São Paulo, muitos milhares do Norte e 170.000 do Rio Grande do Sul que se achavam sem mercado [illegible] pelas restricções da Allemanha e outros paizes da Europa á importação do producto. Os representantes de curtumes informaram que os "stocks" de São Paulo e do Norte já desappareceram, restando somente o do Rio Grande do Sul porque são de superior qualidade, só tendo como rivaes no mercado internacional, os de Bogotá e Colombia. Parece que os productores do Rio Grande do Sul, esperam a alta dos preços ou a maior procura européa, para poderem collocar os seus "stocks". O Ministerio do Exterior consultará aquelle Estado sobre a possibilidade da venda immediata desses couros.

As machinas allemans para fabricação de calçados, são vendidas a muitas fabricas do Brasil e são em parte manufacturadas aqui. As norte-americanas são alugadas a razão de cerca de $500 por par de calçado fabricado, mas a "United Shoe Machine Co.", que as aluga, estuda sua fabricação no Brasil para não ter de importal-as.

O Conselho Federal do Commercio Exterior resolveu autorisado pelo presidente, organisar desde já uma intensa propaganda para o desenvolvimento do uso do calçado e vae pedir para isso o apoio dos interventores nos Estados e prefeitos de todas as municipalidades, que deverão promover reuniões dos proprietarios ruraes para tratar do assumpto.

Resolveu o Conselho, tambem como meio de propaganda pratica do consumo da herva-mate no paiz, promover o seu uso no Exercito, Marinha, Policia do Districto e dos Estados, nos asylos e internatos, sem prejuizo do actual consumo do café.

O Conselho iniciou o estudo de um plano para a propaganda da nossa herva mate nos Estados Unidos e na Europa.

O ministro das Relações Exteriores, que não comparecera á reunião do Conselho na semana passada, por estar ausente, em São Paulo, assistiu a toda reunião de hoje, tomando parte nos debates dos problemas ventilados.

FECHAMENTO PREVIO DA TAXA PARA VENDA DE OURO

Aviso do Banco do Brasil sobre as cambiaes relativas á exportação do café

MISSÃO ALLEMAN

RIO, 24 ("Estado") — O Banco do Brasil affixou hoje o seguinte aviso:

"A partir desta data, fica facultado aos interessados o fechamento prévio da taxa para a venda de ouro ao Banco do Brasil, nesta capital, desde que para isso apresentem á secção de cambio os recibos ou cautelas de entrega do ouro á Casa da Moeda para o indispensavel visto. Os que não fizerem fechamento prévio da taxa, ficarão sujeitos á cotação do dia da liquidação.

Nos Estados continuará em vigor a taxa até agora adoptada, isto é, prevalecerá a taxa do dia em que o ouro fôr entregue ás mesmas agencias".

CAMBIAES RELATIVAS A' EXPORTAÇÃO DE CAFE'

A Carteira Cambial do Banco do Brasil affixou hoje o seguinte aviso:

"Avisamos os srs. corretores de que devem fazer constar de suas notas provisorias de vendas dos contratos de cambiaes relativas á exportação de café, a equivalencia de francos 155 por sacca, quando vencida em outras moedas".

MISSÃO ECONOMICA ALLEMAN

Depois de uma permanencia de algumas semanas em Buenos Aires chegou hoje a Missão Economica Alleman que ora estuda as condições economico-financeiras de diversos paizes sul-americanos, com o fim de melhorar o intercambio commercial com a Allemanha.

Os delegados Ludwig Imnoff e Hans Nelson foram recebidos pelo ministro da Allemanha no Brasil e pelas figuras da colonia no Rio de Janeiro.

O presidente dessa delegação é esperado de avião.

A missão visitará S. Paulo e os Estados do Sul do Brasil.

Serviço de exportação de frutas do Brasil

RIO, 24 ("Estado") — O ministro da Agricultura, attendendo a um pedido da Associação dos Fruticultores e Exportadores de Frutas do Brasil, convocou para hoje, em seu gabinete, uma reunião dos representantes do Ministerio do Trabalho e do Exterior, da Central do Brasil, de companhias de navegação, do Syndicato dos Exportadores, da Commissão de Estudos Economicos e Financeiros e de exportadores de frutas. Nesta reunião foram ventilados varios assumptos que se prendem ao estabelecimento de um bom serviço de embarques de frutas de modo a evitar prejuizos que vêm sendo soffridos pelos exportadores.

O sr. Odilon Braga fez uma exposição aos presentes, chamando especialmente a attenção do representante do ministro do Trabalho, a quem solicitou levasse o assumpto á consideração de s. exa., afim de que fosse estabelecido um accôrdo com o Syndicato dos Estivadores, de modo a satisfazer as mais justas pretensões dos exportadores. Um exportador presente falou sobre o exame de sanidade a que as frutas são submettidas actualmente, exame esse executado no proprio cáes, com graves inconvenientes para os exportadores que ficam, por vezes, com o trabalho de embalagem inutilisado. Suggeriu que esses exames fossem feitos nos "Packing House".

Reconhecendo a procedencia da reclamação, o sr. Odilon Braga observou, entretanto, que, havendo quarenta e tantos desses estabelecimentos, a satisfacção do pedido exigiria do Ministerio da Agricultura um pessoal numeroso de modo que no momento só lhe parecia possivel satisfazer esse desejo em relação aos productores reunidos em cooperativas.

ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO CONGRESSO PHILATELICO BRASILEIRO

Constituiu o principal assumpto dos trabalhos a approvação dos estatutos da Federação das Sociedades Philatelicas do Brasil — Foi approvada a these sobre "As regras da "classificação philatelica"

ENCERROU-SE TAMBEM A EXPOSIÇÃO PHILATELICA

RIO, 24 ("Estado") — Segundo noticiámos anteriormente, o sr. Robert Thut apresentou no Congresso Philatelico que se realisou na capital da Republica uma these que foi approvada, sobre "As regras da classificação philatelica". O trabalho do representante da Sociedade Philatelica Paulista é seguinte:

Encontram frequentemente os tratadistas da sciencia philatelica sérias indecisões na classificação de sellos. Não é porque lhes falte devida comprehensão e necessaria cultura philatelica, para a solução dos casos indecisos que se lhes deparam.

Um magistrado, por exemplo, para decidir sobre uma causa, além de consultar a sua consciencia e formar o seu ponto de vista sobre ella, se estriba tambem, forçosamente, na lei, que é o "jus scriptum", e na jurisprudencia, o "usus fori". Isto porque não lhe bastam somente os ditames da sua consciencia. E' preciso, antes de julgar, consultar a lei, para que a sua sentença satisfaça as suas determinações. E' obvio que o espirito da lei deve estar em perfeita conformidade com a virtude da Justiça e, por isso, dita ella ao julgador como proceder.

Dahi se justifica plenamente a indecisão de escriptores philatelicos, na classificação dos sellos. Tivessem os philatelistas escripto os preceitos philatelicos, em linguagem facilmente entendidas por todos, estes constituiriam um verdadeiro "Codex" da Philatelia, formando uma perfeita unidade.

Não somos os primeiros e nem seremos os ultimos a dizer que as regras de classificação philatelica precisam ser compiladas. Aguardam muitos que somente um congresso internacional possa realisar esta grande obra philatelica. O tempo tem demonstrado, porém, a impossibilidade de se realisar esta idéa, porquanto internacionalmente, continuará sendo o que tem sido até hoje, uma separação.

Eis, portanto, a causa da suggestão que vimos apresentar a este douto Congresso Philatelico Brasileiro, de codificarmos os preceitos de classificação dos sellos do Brasil.

O direito romano e o canonico não illuminaram, por ventura, com a sua poderosa influencia, os legisladores modernos, como elementos de civilisação? As nomenclaturas, nos diversos campos da Sciencia, não são as vezes lançadas por um paiz e seguidas pelos demais? Porque não dizer, portanto, que amanhan todo o mundo philatelico poderá adoptar as regras de classificação instituidas pelos colleccionadores brasileiros? Ellas poderão servir tambem para as collecções "universaes" dos colleccionadores brasileiros.

O 1.o Congresso Philatelico Brasileiro, realisando esta grande obra, dará, aos philatelistas de outros paizes, um bellissimo exemplo do nosso grande amor á Philatelia, demonstrando que não a cultivamos empiricamente, mas sim como uma nobre sciencia que é.

Desnecessario se torna dizer que a esse Congresso incumbe a adopção das regras philatelicas, da forma que melhor entender, codificando-as para que sejam acceitas pela futura Federação das Sociedades Philatelicas Brasileiras, cuja criação já se pode considerar uma realidade.

A applicação dessas regras ficará, então, a cargo da Federação. A esta incumbirá decidir nos casos em que surjam duvidas quanto á sua applicação. Sendo ellas acceitas pela Federação, uma vez que assim decide o Congresso, "ipso facto" serão acceitas tambem pelas sociedades philatelicas brasileiras, legitimas interpretes dos philatelistas nacionaes.

Desta forma, passamos a transcrever, em forma de codigo, as regras de classificação philatelica, submettendo-as á approvação desse Congresso, cumprindo-nos dizer que ellas não são producto de nossa imaginação. Foram extrahidas e guiadas nas normas seguidas pelos catalogos de maior evidencia, tanto nacionaes como estrangeiros, dentro de um criterio que não admitta incoherencias e applicação arbitraria.

CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO DE SELLOS

Do Codigo de Classificação e numeração

Art. 1 — Constitue o "Codigo de Classificação e Numeração de Sellos" o conjunto de postulados que regulam a catalogação philatelica, sendo a sua codificação inspirada em estudos philatelicos e nas normas orientadoras dos catalogos de sellos de maior evidencia.

Da Classificação

Art. 2 — Para a classificação philatelica, os sellos dividem-se em duas categorias principaes. — "typos" e "variedades".

Art. 3 — Para que os sellos sejam classificados, [illegible] que provenham de emissões regulares.

Paragrapho unico — Entende-se por "emissões regulares" as que são feitas regularmente para attender as necessidades de consumo.

Art. 4 — Tratando-se de sellos não provenientes de emissões regulares, serão elles denominados "curiosidade".

Do Sello "Typo"

Art. 5 — Constitue "typo" o sello padrão, differente de outro, em torno do qual oscillam as suas "variedades".

Paragrapho unico — Entende-se philatelicamente, por "sello padrão":

a) O primeiro chronologicamente emittido, desde que se tenha conhecimento exacto e indiscutivel da data de sua emissão.

b) O que fôr reconhecidamente mais commum, quando se desconheça ou seja identica a data da sua emissão.

c) O que tiver os seus caracteristicos identicos ou mais uniformes com os demais da série a que pertence, no caso de igualdade ou desconhecimento da data da sua emissão e haver duvidas ou equivalencia no grau de raridade.

d) O que apresentar menor difficuldades para a sua immediata identificação nos casos não enquadrados nas letras "a", "b" e "c".

Art. 6 — A differença typica é provocada pela mudança ou alteração:

a) Do "desenho" do sello ou da sobre-taxa, em todo ou em parte, quer no tamanho, quer no formato, quer no motivo pictural.

Paragrapho unico — Não estão comprehendidos nestas disposições os sellos da "chapa retocada" [illegible] paragrapho 1 do art. 10.

b) Da "sobre-taxa" pelo formato, pelo tamanho ou pelos desenhos, tanto em sello identico como em sello typicamente differente.

Paragrapho unico — Sobretaxa igual em sello differente constitue tambem differença typica.

c) Da "côr" do sello ou da sobre-taxa.

Paragrapho unico — A côr do sello pode incidir na impressão como no papel.

d) Do "processo de confecção da chapa" ou "de impressão" tanto do sello como da sobretaxa.

e) Do "processo de se destacarem os sellos" das folhas.

f) Das "margens" quanto á sua ausencia ou existencia.

Paragrapho unico — Margens cuja largura for insufficiente para conter a denteação são consideradas como inexistentes.

g) Da "filigrana", pelo tamanho, formato, dizeres e desenho.

Paragrapho unico — A ausencia ou existencia da filigrana provoca tambem differença typica.

Art. 7 — Para que sejam considerados sellos "typos", é necessario ainda que a respectiva emissão attenda aos requisitos do art. 3 e que as mudanças ou alterações constantes do art. 6, suas letras e paragraphos, sejam intencionalmente feitas ou officialmente reconhecidas quer por conveniencias technicas, quer por motivo de ordem administrativa.

Art. 8 — Quando um sello se apresenta com todos os caracteristicos peculiares a "variedade", mas estes caracteristicos tenham sido officialmente determinados será classificado como "typo", embora os mesmos não estejam comprehendidos no art. 6, suas letras e seus paragraphos.

Das "variedades"

Art. 9 — Considera-se "variedade" toda a variação que soffrer o sello "typo".

Art. 10 — Exceptuando-se o caso previsto no art. 8, as variações que soffrerem os caracteristicos de um sello provocarão nelle uma "variedade", desde que se trate de emissões regulares, como determina o art. 3.

Paragrapho 1) Os sellos provenientes de "chapa retocada" serão classificados como "variedades", mesmo quando enquadrados no disposto da letra "a" do artigo 6, salvo, entretanto, se se tratar de caso previsto no artigo 8.

Paragrapho 2) Entende-se por "chapa retocada" — expressão geralmente usada entre os philatelistas — a chapa provinda de matriz ou bloco original retocado.

Artigo 11 — As combinações de "variedades", capazes de se verificarem num mesmo sello, provocarão tantas "variedades" quantas sejam essas combinações.

DAS "CURIOSIDADES"

Artigo 12 — Denominam-se "curiosidades":

a) Os sellos que não provenham de emissões regulares. b) Os que apresentem um detalhe interessante ou curioso, fóra da normal, o motivado por um accidente, descuido ou erro, excluidos os casos previstos no artigo 3 e seus paragraphos.

DA NUMERAÇÃO

Artigo 13 — A numeração dos sellos se processa harmoniosamente pela ordem chronologica e numerica.

Artigo 14 — Cada sello "typo" terá numero proprio; as suas "variedades", o mesmo numero accrescido de uma letra, na ordem alphabetica.

Artigo 15 — Tratando-se de série composta de determinados valores, a ordem será numerica comprehendendo-se pelo mais baixo até o mais alto, embora a data do apparecimento não tenha obedecido a serie crescente de valores.

DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 16 — As duvidas que surgirem na applicação dos dispositivos deste Codigo assim como os casos omissos, serão resolvidos pela Federação das Sociedades Philatelicas Brasileiras.

Paragrapho unico — As resoluções referidas no presente artigo não poderão ser contrarias á letra deste codigo.

Artigo 17 — Uma vez approvado este Codigo pelo 1.o Congresso Philatelico Brasileiro, somente novo congresso identico poderá fazer modificações em seus artigos.

ENCERRAMENTO DO CONGRESSO

Sob a presidencia de monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, presidente do Club Philatelico do Brasil, realisou-se sabbado ultimo, as 21 horas, no Pavilhão das Artes da Feira de Amostras, a sessão de encerramento do 1.o Congresso Philatelico Brasileiro.

Constituiu o principal assumpto dos trabalhos a approvação dos Estatutos da Federação das Sociedades Philatelicas do Brasil. Após a discussão e approvação do ultimo artigo dos estatutos, o presidente declara então fundada a Federação sob applausos dos presentes. Para primeiros directores foram acclamados os philatelistas José Kloke, presidente; Benjamin C. Camozato, vice-presidente; monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, director; Luiz Chatalgnier, secretario e dr. Nova Monteiro, thesoureiro.

Monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo agradece a cooperação valiosa e indispensavel das sociedades philatelicas nacionaes, as quaes se devia o exito do congresso, [illegible] por tel-o presidido. O philatelista de São Paulo, sr. Roberto Thut, fala em seguida para expressar o vivo contentamento da Sociedade Philatelica Paulista, que alli representava, pela realisação do grande emprehendimento do Club Philatelico do Brasil e ao mesmo tempo, como representante que era tambem do presidente da Fédération Internationale de la Presse Philatelique, desejava congratular-se com a commissão executiva da exposição philatelica que não se esquecera da imprensa philatelica incluindo uma estante especial para os jornaes philatelicos, verdadeiro indice do grau de adiantamento e de cultura philatelica do nosso paiz. Prestava homenagem, portanto, á imprensa philatelica em nome da F. I. P. P. na pessoa dos jornalistas philatelicos alli presentes srs. Benjamin Camozato, Antonio Pessoa de Figueiredo e Luiz Chatalgnier, respectivamente do sul, do norte e do centro do paiz, sendo secundado nessa homenagem pelos representantes das demais sociedades philatelicas presentes ao Congresso.

Após homenagens prestadas ainda as autoridades, representantes das sociedades philatelicas e commissão executiva do congresso por varios oradores monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo da por encerrado o 1.o Congresso Philatelico Brasileiro.

EXPOSIÇÃO PHILATELICA

Hontem, ás 22 horas encerrou-se a exposição philatelica nacional, installada no Palacio das Festas da Feira de Amostras, com grande movimento de visitantes. Notavam-se entre elles os srs. J. C. de Macedo Soares, ministro do Exterior e philatelista, pertencente á Sociedade Philatelica Paulista e o sr. Arthur Costa, ministro da Fazenda.

Os philatelistas do Rio de Janeiro e de outros Estados actualmente na capital que vieram tomar parte na exposição philatelica e no Congresso Philatelico, realisaram um almoço de confraternização, hontem á tarde, no Palace Hotel. [illegible] os representantes das sociedades philatelicas, os philatelistas do Brasil, as autoridades e a imprensa, monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo. Falaram ainda em nome dos philatelistas, o sr. Benjamin C. Camozato e da imprensa o sr. Herbert Moses, presidente da A. B. I.

A INTERVENTORIA PAULISTA

RIO, 24 ("Estado") — O dr. Vicente Ráo, ministro da Justiça, recebeu do dr. Marcio Munhoz, interventor interino em São Paulo, o seguinte telegramma:

"Cumpre-me communicar a v. exa. que tendo o dr. Armando de Salles Oliveira, interventor federal, resolvido afastar-se do cargo durante 30 dias, acabo de assumir o governo do Estado na qualidade de seu substituto legal. Durante o tempo em que estiver exercendo as funcções de interventor interino, muito grato me será o concurso de v. exa. para o feliz desempenho desta investidura. Cordiaes saudações. — Marcio Munhoz, interventor federal interino."

CENTENARIO DA MORTE DE D. PEDRO I

RIO, 24 ("Estado") — Em commemoração á data do centenario da morte de D. Pedro I, realisou-se, pela manhan, promovida pelo Centro Carioca, uma romaria civica no local do monumento do primeiro imperador do Brasil. Dois oradores relembraram a acção de D. Pedro I na proclamação de nossa independencia politica e no governo do paiz.

A' tarde, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro realisou uma sessão em memoria do proclamador da independencia do Brasil. Sobre a personalidade de D. Pedro I e de seus feitos historicos falou o sr. Max Fleiuss.

CLASSIFICAÇÕES NAS DIFFERENTES ARMAS DO EXERCITO

RIO, 24 ("Estado") — Em aviso ao chefe do Departamento do Exercito, o ministro da Guerra declarou que tendo sido já publicados os quadros provisorios dos effectivos do Exercito, aquella chefia deve providenciar para que sejam feitas as classificações nas differentes armas e serviços, de modo que sejam os corpos preenchidos de accôrdo com os alludidos quadros, com a devida repartição, nos Q. S. G., Q. S. E. e Q. O. e attendendo tambem á distribuição dos officiaes pertencentes ao Quadro A.

O PROGRAMMA NAVAL DO ALMIRANTE PROTOGENES GUIMARÃES

RIO, 24 ("Estado") — Os jornaes vespertinos informam que o governo brasileiro se acha no firme proposito de attender ás necessidades militares do paiz, sem nenhum onus para o mercado cambial e com o menor sacrificio possivel para o Thesouro, já tendo negociações encaminhadas no sentido de que a exportação de mercadorias brasileiras que até agora não tinham mercado regular se faça d'oravante attendendo-se a esses fins.

A informação accrescenta que o ministro da Marinha tem conhecimento de uma proposta no sentido de que o pagamento dos navios da esquadra, a serem encommendados, não custa sacrificio de nenhuma ordem ao Thesouro.

Desse modo, segundo a noticia, o programma naval do almirante Protogenes Guimarães será integralmente executado, não devendo existir nenhuma razão para qualquer pessimismo em torno do assumpto.

DIRECTOR REGIONAL DOS CORREIOS DE S. PAULO

RIO, 24 ("Estado") — Em companhia do sr. Alcantara Machado e de outros deputados paulistas estiveram, hoje, no Departamento dos Correios e Telegraphos, em visita ao respectivo director, sr. Leonidas Menezes, o sr. Genaro Rodrigues, director regional dos Correios de São Paulo e seu secretario sr. Ernesto de Queiroz.

A' tarde o sr. Genaro Rodrigues teve longa conferencia com o sr. Leonidas Menezes sobre assumptos que se relacionam com a repartição que vae dirigir.

O novo director regional de São Paulo embarcou hoje mesmo pelo segundo nocturno devendo empossar-se amanhan ás 13 horas.

SENHORA JOHN SIMON

RIO, 24 ("Estado") — A' tarde chegou pelo "Almanzora", a sra. Simon, esposa do sr. John Simon, ministro das Relações Exteriores da Inglaterra.

A sra. Simon, que emprehende a viagem a conselho medico, regressa amanhan para Londres, a bordo do "Highland Chieftain".

DESARRANJO NAS MACHINAS DE UM CARGUEIRO

RIO, 24 ("Estado") — O cargueiro "Aracaju", do Lloyd Brasileiro, sahido hontem pela manhan, com destino aos portos do sul, soffreu um desarranjo nas machinas, na vizinhança da ilha de Cutundaba, proximo da fortaleza de São João e esteve cerca de 12 horas á mercê das ondas.

Pedidos soccorros chegaram os rebocadores do Lloyd "Sabino Barroso" e outro da Armada, os quaes conseguiram reboca-lo para a ilha do Mocanguê.

APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS ELECTRICAS DO MAR

RIO, 23 (H.) — Fundeou esta manhan na Guanabara o rebocador "Pontes", que trouxe dois grandes pontões com os quaes o professor Georges Claude vae realisar brevemente suas experiencias de fabricação de gelo, aproveitando as energias electricas do proprio mar. Vieram nessas embarcações tubos de aço pesando 42 toneladas. Falamos ao professor Claude, que aqui se acha aguardando a chegada desse material para as suas experiencias.

— Não póde imaginar a satisfacção que experimentei ao ver o "Pontes" transpôr a barra.

Agora espero a chegada dos vapores "Tunisie" e "Myson" para dar inicio aos meus trabalhos.

As minhas experiencias serão feitas nas aguas das costas do Rio de Janeiro numa profundidade de 700 metros.

Espero encontrar no fundo do mar prodigiosa energia electrica e utilisal-a na industria.

Nos primeiros dias de Outubro vindouro darei inicio ás experiencias, já confirmadas por mim.

E conclue:

— Penso poder produzir um milhão de kilos de gelo diariamente e se fôr necessario, multiplicar essa producção.

RIO, 24 (H.) — Chegaram hontem da França os elementos constitutivos do tubo em que o professor Georges Claude fará subir a agua fria do fundo do mar para a sua usina fluctuante installada no vapor "Tunisie". Esse material foi trazido em duas barcaças puxadas pelo rebocador "Pontes" que fez a travessia do Atlantico até o Rio no periodo de cincoenta dias.

O fluctuador espherico que supportará o tubo deve chegar no proximo dia 26 e mede 9 metros de diametro. O "Tunisie" chegará, por sua vez, no Rio a 3 de Outubro.

Logo após o professor Claude partirá no seu navio para sudoeste do Rio, afim de explorar o fundo submarino com apparelhos aperfeiçoados de sondagens e determinar o local exacto onde o tubo deve funccionar.

CHEFE DE POLICIA DE S. PAULO

RIO, 24 ("Estado") — Pelo "Cruzeiro do Sul" seguiu para essa capital, o dr. Christiano Altenfelder da Silva, chefe de Policia de São Paulo. O embarque de s. exa. levou á estação d. Pedro II grande numero de pessoas, vendo-se entre os presentes o representante do presidente da Republica, os srs. dr. Vicente Ráo, ministro da Justiça, José Carlos de Macedo Soares, ministro das Relações Exteriores, representantes do capitão Felinto Muller, chefe de Policia desta capital, e de outras altas autoridades, dr. Justo de Moraes, dr. Clovis Ribeiro, Helio Silva, representante do dr. Alcantara Machado, e deputados paulistas.

CANDIDATO AO GOVERNO CONSTITUCIONAL DO PIAUHY

RIO, 24 ("Estado") — O deputado Agenor Monte, "leader" da bancada do Piauhy, recebeu hoje, um telegramma do sr. Landry Salles, communicando que o directorio central do Partido Situacionista resolvera escolher o sr. Leonidas Mello para candidato ao governo constitucional do Estado.

NO PALACIO GUANABARA

RIO, 24 ("Estado") — O presidente da Republica recebeu hoje em despacho os ministros da Justiça e da Educação.

Os decretos assignados nessas pastas na fórma do costume, só amanhan serão divulgados pela Secretaria do Palacio do Cattete.

O ministro da Austria, que acaba de regressar a esta capital, esteve hoje no Palacio Guanabara, em visita de cumprimentos ao presidente da Republica.

O MOVIMENTO GREVISTA EM BELLO HORIZONTE

RIO, 24 ("Estado") — O gabinete do ministro do Trabalho recebeu do inspector regional em Minas Geraes, o seguinte telegramma:

"A Commissão mixta de conciliação, em reunião realisada hoje, nos termos do paragrapho unico art. 17, do decreto 21.396 decidiu por unanimidade, approvar o acto da Companhia Força e Luz que demittiu empregados grevistas, convocados para o trabalho que deixaram de comparecer. Relativamente ao fechamento da séde do Syndicato dos Operarios em construcção civil onde se verificaram conflictos e se encontravam grevistas, esta Inspectoria nenhuma interferencia teve a respeito e só teve conhecimento após as lamentaveis occurrencias. Logo que tenha informação official sobre o caso, communicarei a esse Ministerio. O serviço de trafego dos bondes está quasi normalisado".

CÔRTE SUPREMA

RIO, 24 (H.) — A Côrte Suprema, contra tres votos, negou provimento a um recurso de "habeas corpus", de S. Paulo, impetrado a favor de Nicola Merola.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO DR. VICENTE RA'O

RIO, 24 ("Estado") — O ministro Vicente Ráo recebeu o seguinte telegramma:

"Primeiro Congresso Partido Constitucionalista em sessão solenne hontem realisada, approvou debaixo calorosos e unanimes applausos, moção de solidariedade a v. exa. pela patriotica attitude com que poz ao serviço do Brasil a sua vasta cultura juridica, no novo governo constitucional, gesto de alta significação para o justo prestigio de S. Paulo na Federação. Attenciosas saudações. — Manfredo Costa, presidente do Congresso".

AUDIÇÃO DO PIANISTA ROSENTHAL

RIO, 24 ("Estado") — O pianista Rosenthal foi recebido hoje á noite no Palacio Guanabara, onde deu uma audição especial para o presidente da Republica e sua familia.